



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 392/2001

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões de 10/5/01
Antônio Francisco
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que existem constantes reclamações dos moradores da Vila Braz, com referência aos terrenos baldios existentes nos fundos do loteamento, junto ao Córrego do Andrézinho, onde se acumulam grande quantidade de pés de mamonas;

CONSIDERANDO que devido a esse abandono pelos proprietários dos terrenos, muitos são os insetos peçonhentos que ali proliferam, colocando em risco a saúde dos moradores vizinhos;

CONSIDERANDO que providências devem ser tomadas o mais rapidamente possível pela Administração, determinando que a fiscalização intime os proprietários para que realizem a limpeza necessária, pena de o Município realizá-la e cobrar o preço equivalente, conforme constante em Lei Municipal.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine a fiscalização do Município para que intimem os proprietários dos lotes sujos, existentes nos fundos do loteamento da Vila Braz, para que promovam a limpeza, pena de o Município realizá-la e cobrar o valor respectivo, conforme Lei Municipal.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2.001.

Antonio Tadeu Marchetti
Vereador